
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: teu0ehsd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/10/2019 Indicação nº 4725/2019 Protocolo nº 8656/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Secretaria Adjunta de Cidades, a necessidade de doação de Lama Asfáltica para o recapeamento das ruas do município de Cotriguaçu.

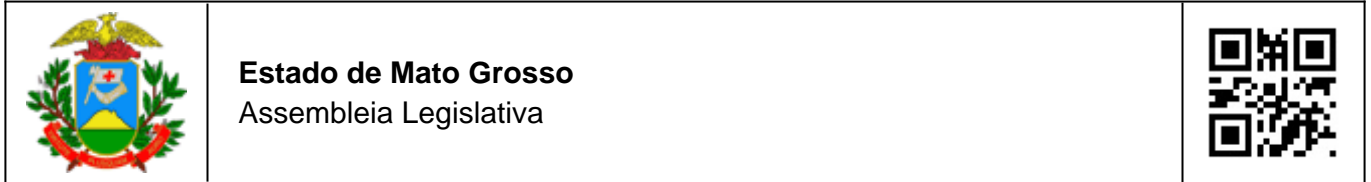
Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Secretaria Adjunta de Cidades, a necessidade de doação de Lama Asfáltica para o recapeamento das ruas do município de Cotriguaçu.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete Parlamentar mediante Ofício nº 014/2019, oriundo da Câmara Municipal de Cotriguaçu. Justifica-se conforme segue:

A manifestação que ora apresentamos visa à necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, efetuarem a doação de lama asfáltica, que serão utilizados no recapeamento de avenidas não pavimentadas, das principais ruas da cidade.

Tal solicitação se faz necessária, porque a lama é um líquido que lançado sobre o pavimento garantirá maior durabilidade, haja vista que ele serve para selar e tirar todas as imperfeições do asfalto. Este tipo de produto suporta o grande volume de tráfego de veículos sobre a pista fazendo com que o surgimento de buracos seja mais tardio. Além disso, o asfaltamento sem imperfeições traz benefícios para a população valorizando as casas e embelezando a cidade.



Desta forma, tal propositura é de grande relevância para atender aos anseios e reivindicações também da população que há anos sofre com o problema de pavimentação precária.

Desta feita, lutando para encontrar meios de solucionar os inúmeros problemas enfrentados por Mato Grosso, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com o total apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual